

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
298700

FICHA
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

16 de fevereiro de 2006.

IMÓVEL

Apartamento 403 do prédio em construção situado na Rua Geminiano de Góes nº 659 na freguesia de Jacarepaguá com direito a 1 vaga de garagem de uso indistinto no subsolo ou no estacionamento coberto ou descoberto do pavimento de acesso e correspondente fração de 0,020207 para o apartamento do terreno designado por lote 1 do PAL 46639 que mede em sua totalidade 16,70m de frente mais 16,457m em curva subordinada a um raio externo de 95,00m, 38,802m de fundo em dois segmentos de 25,802m mais 13,00m, 46,223m à direita e 37,795m à esquerda, confrontando à direita com o prédio nº 635, à esquerda com o prédio nº 685 e aos fundos com o prédio nº 1015 e parte com o nº 1045 ambos da Rua Araguaia e parte com a casa II da Rua Geminiano de Gois nº 735. **INSCRIÇÃO FISCAL** 0495324-6 e 0495325-3 (MP) **CL** 3848-9. **PROPRIETÁRIA:** RUBI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ 07.040.224/0001-76, com sede nesta cidade, que adquiriu por compra a Rubi Construções Ltda, parte pela escritura de 28/01/05 do 15º Ofício, livro SB-11, fl. 150, registrada em 16/02/05 com o nº 7 na matrícula 183299 e parte pela escritura de 31/01/05 do 15º Ofício, livro SB-11, fl. 152, registrada em 23/02/05 com o nº 10 na matrícula 115430. **INDICADOR REAL:** Nº 181127 à fl. 132 do livro 4-EF. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2006. -----
O Oficial



AV - 1

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 21/12/05 com nº 2 na matrícula 296600 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 22/08/05, dele constando que não há prazo de carência; que os apartamentos 501 a 508 terão dependências na cobertura e que o empreendimento terá 84 vagas de garagem, sendo 47 vagas no subsolo e 35 vagas no estacionamento do pavimento de acesso, das quais 30 são cobertas e 5 são descobertas. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2006. -----
O Oficial

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

298700

FICHA

1

VERSO

R - 2

(R).1 ato
RIC:2325 HEI

HIPOTECA: Pelo instrumento particular de 19/01/06, prenotado em 02/02/06 com o nº 1051419 à fl. 125 do livro 1-FO, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por RUBI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA em favor do BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ 60.701.190/0001-04, pelo valor de R\$3.800.000,00 (neste valor incluído outros imóveis), à taxa nominal de juros de 0,94883% ao mês, a ser pago no prazo de 6 meses com início em 19/12/06 e vencimento em 19/06/07. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2006. -----
O Oficial

AV - 3

RETIFICAÇÃO: Com base no artigo 213 da Lei 6015/73 e de acordo com o Memorial de Incorporação que serviu para registro, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** a averbação 1, para constar que o empreendimento terá 82 vagas de garagem, sendo 47 vagas no subsolo e 35 vagas no estacionamento do pavimento de acesso, das quais 30 são cobertas e 5 descobertas. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2006.-----
O Oficial

AV - 4

(R).1 ato
RJ59192 DOR

CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 21/11/06 prenotado em 27/11/06 com o nº 1090782 à fl. 44v do livro 1-FT, instruído pela certidão nº 043814 de 09/11/06 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 09/11/06. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 096132006-17003010 de 17/11/06. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2006.-----
O Oficial

AV - 5

CANCELAMENTO: Pelo termo de 06/07/07, prenotado em 18/07/07 com o nº 1124303 à fl. 52v do livro 1-F2, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 2 de **HIPOTECA EM 1º**

Segue na ficha 2

(R).1 ato
RKI80997 ULF

REGISTRO GERAL

MATRICULA

298700

FICHA

2

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

continuação da ficha 1

GRAU do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor BANCO ITAÚ S/A. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2007.-----
O Oficial _____

R - 6

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 09/10/07, prenotado em 17/10/07 com o nº 1138423 à fl. 261v do livro 1-GA, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por RUBI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA em favor de WESLEY CHAGAS NANTES, contador, identidade CRC/ES ES-011791/01, CPF 002.034.317-58 e sua mulher ROBERTA MARIA SIQUEIRA CAPITÃO MOR NANTES, fisioterapeuta, identidade DETRAN/RJ 2114236904, CPF 095.895.537-96, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$200.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1220795 em 11/10/07. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2007. -----
O Oficial *Alcualho*

(R).1 ato
RKV80592 DSP

R - 7

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 6, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por WESLEY CHAGAS NANTES e sua mulher ROBERTA MARIA SIQUEIRA CAPITÃO MOR NANTES, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$120.000,00, a taxa de juros nominal de 10,4815% ao ano, efetiva de 11,0000% ao ano e taxa de juros reduzida nominal de 10,0262% ao ano e efetiva de 10,5000% ao ano, pelo sistema SAC, a ser pago em 240 prestações mensais no valor de R\$1.548,14, que acrescida dos acessórios eleva-se a R\$1.656,74, cada uma, vencendo-se a primeira em 09/11/07. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$200.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de
Segue no verso

(R).1 ato
RKV80593 JNF

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
298700	2 VERSO

2007. -----
 O Oficial *Albano*

AV - 8

INSCRIÇÃO FISCAL: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 6, instruído pela certidão de situação fiscal e enfitêutica, fica averbado o número 3089177-4 CL 03848-9 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2007. -----

O Oficial *Albano*

(R).1 ato
 RRV80594 JTK

AV - 9

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 16/03/10, prenotado em 16/03/10 com o n° 1285902 à fl. 169v do livro 1-GT, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 7 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciários WESLEY CHAGAS NANTES e sua mulher ROBERTA MARIA SIQUEIRA CAPITÃO MÓR NANTES. Rio de Janeiro, 29 de março de 2010. -----

O Oficial

(R).1 ato
 RPH02338 IMU

R - 10

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela Cédula de Crédito Bancário n° 071737230011173 de 24/05/17, prenotado em 12/06/17 com o n° 1750926 à fl.102 do livro 1-JF, rerratificado pelo instrumento particular de 10/07/17, prenotado em 13/07/17 com o n° 1755962 à fl.283 do livro 1-JF, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por WESLEY CHAGAS NANTES, identidade DETRAN/RJ CNH 02166990317, e sua mulher ROBERTA MARIA SIQUEIRA CAPITÃO MÓR NANTES, anteriormente qualificados, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$358.912,09, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os

Segue na ficha 3

REGISTRO GERAL

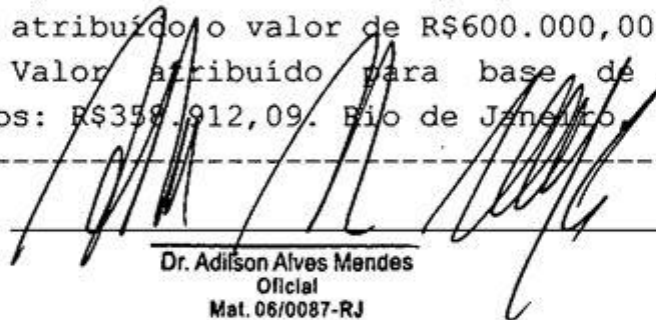
MATRÍCULA
298700

FICHA
3

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Continuação da ficha 2

devedores em mora após o prazo de carência de 60 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$600.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$358.912,09. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2017.

O Oficial

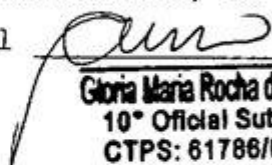


Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

ECDE89692 KGU

AV - 11 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 06/06/19, prenotado em 17/06/19 com o n° 1868936 à fl.150v do livro 1-JU, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ n° 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários WESLEY CHAGAS NANTES e sua mulher ROBERTA MARIA SIQUEIRA CAPITÃO MÓR NANTES, anteriormente qualificados, realizada 04/07/19, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o n° 10. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2019.

O Oficial



Glória Maria Rocha de Carvalho
1º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDBY49056 BPQ

AV - 12 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 09/08/19, prenotado em 13/08/19 com o n° 1878298 à fl.188 do livro 1-JV, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da
Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

298700

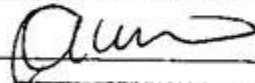
FICHA

3

VERSO

data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes WESLEY CHAGAS NANTES e sua mulher ROBERTA MARIA SIQUEIRA CAPITÃO MOR NANTES, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o n° 11, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 2271109 em 13/08/19. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$600.000,00. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2019.-----

O Oficial

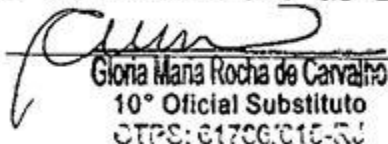


EDBY73587 QWE

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 13 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 27/09/2019, prenotado em 08/10/2019 com o n° 1887655 à fl. 225 do livro 1-JX, instruído pelas certidões de 12/09/2019 e 24/09/2019 expedida pela leiloeira pública Ana Claudia Carolina Campos Frazão, fica averbado que foram realizados os 1° e 2° **LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 12 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2019.-----

O Oficial



Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDEN68528 ERW

AV - 14 **QUITAÇÃO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 13, instruído pelos autos de 1° e 2° leilões negativos datados de 12/09/2019 e 24/09/2019 e instrumento de quitação de 27/09/2019, fica averbada a **QUITAÇÃO** da dívida, objeto do registro 10 de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel, bem como da averbação 11 de INTIMAÇÃO, dada pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER(BRASIL)S/A. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2019.-----
Segue na ficha 4

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

298700

FICHA

4

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 3

Janeiro, 15 de outubro de 2019.-----

O Oficial



Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDEN68529 TIU

CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIFICADA
REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Área principal do formulário, atualmente vazia.

CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO
REGISTRADORES.ONR.ORG.BR